

Ela foi, também, uma precursora nesse setor e um símbolo que inspirou uma geração inteira de atores negros. Ao longo de sessenta anos, a sua carreira se destacou como uma das grandes personalidades da representação no Brasil.

É por isso que celebramos o legado importante de Chica Xavier, sua luta em defesa das religiões de matriz africana, sua luta em defesa da inclusão do negro não como cidadãos de segunda classe e, principalmente, para que, no âmbito das artes, pudessem ter a proeminência que tanto merecem.

Por isso, quisemos celebrar o legado de Chica Xavier que, juntamente com seu esposo, Clementino Kelé, desde 1956, fizeram a diferença para e como referência nas artes.

Celebramos, entregaremos esse prêmio aos seus filhos Clementino de Jesus Júnior, Cristina de Jesus e Isabela de Jesus. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Presidente, peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Quero destacar, V.Exa. já o chamou, já o cumprimentou, a presença do delegado de Polícia Civil Marcos Vinicius.

Nós realizamos uma reunião conjunta da Comissão de Servidores Públicos com a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, com a presença dos Deputados Márcio Gualberto, Martha Rocha, Delegado Carlos Augusto, discutindo a Lei Orgânica.

Fizemos menção ao texto da Lei Orgânica que V.Exa. mandou a esta Casa na época em que comandou a Polícia Civil, foi secretário de Estado.

Nós fazemos aqui menção à falta de diálogo da Polícia Civil, ao mandar esse novo texto. Infelizmente, não estabeleceu diálogo com os representantes aqui no Parlamento, com as entidades de classe, o que nos levou a fazer referências à sua gestão quando o diálogo era muito mais presente.

Além disso, tenho que ressaltar, Deputada Martha Rocha - uma grande defensora do concurso público -, que ontem, nós fizemos uma audiência falando justamente dos concursos em aberto. Sei que V.Exa. também está fazendo um trabalho muito importante com todos aqueles que estão participando desse certame, e também com aqueles dos certames anteriores.

Estamos nos encaminhando para uma solução, eventualmente a realização de um TAF amplo, que eu sei que é amparado por uma ala considerável desta Casa, e sei que tem dedo seu nisso também - reconhecer aqui. Quero dizer que é que é muito gratificante ter na Sessão de hoje dois grandes chefes da Polícia Civil juntos aqui no Parlamento fluminense, que são a Deputada Martha Rocha e o nosso querido Delegado Carlos Augusto. Parabéns pelo trabalho e por tudo o que vem fazendo. E do lado o policial civil Márcio Gualberto, sempre presente também. Então, é a Polícia Civil representada com dignidade no Parlamento fluminense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.
Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h30)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES À 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Manguira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafáia, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José.

PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2022 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Deputado André Ceciliano

Autores das Emendas: Deputado Waldeck Carneiro (n.ºs 01 e 02)
Deputado Luiz Paulo (n.ºs 03 e 04)
Deputada Martha Rocha (n.ºs 05 e 06)
Deputada Adriana Balthazar (n.º 07)
Deputada Renata Souza (n.ºs 08 a 11)

Relator: Deputado Márcio Pacheco

FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01, 02, 03 E 04, CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise 11 (onze) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar N.º 63/2022 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 01, 02, 03 e 04 serão acolhidas, ainda que com subemenda aglutinativa. As demais emendas do ponto de vista desta relator não se coadunam com a proposição e por isso não serão acolhidas.

SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01, 02, 03 E 04

Modifique-se o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 200, de 02 de março de 2022, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º com as seguintes redações:

"Art. 1º

(...)

§5º - Os recursos do Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro poderão ser destinados a realização de Parcerias Público Privadas desde que rentáveis a longo prazo e parcerias entre entes públicos, que cumpram as finalidades dispostas neste artigo.

§6º - As Parcerias Público-Privadas e as parcerias entre entes públicos deverão ser aprovadas pelo Conselho Gestor do Fundo Soberano."

§7º - A rentabilidade das Parcerias Público Privadas que trata o § 5º deverá estar devidamente atestada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§8º - O Poder Executivo regulamentará o previsto no § 5º."

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei Complementar n.º 63/2022 é FAVORÁVEL COM SU-

BEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 01, 02, 03 E 04, CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 200, de 02 de março de 2022, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º com as seguintes redações:

"Art. 1º

(...)

§5º - Os recursos do Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro poderão ser destinados a realização de Parcerias Público Privadas desde que rentáveis a longo prazo e parcerias entre entes públicos, que cumpram as finalidades dispostas neste artigo.

§6º - As Parcerias Público-Privadas e as parcerias entre entes públicos deverão ser aprovadas pelo Conselho Gestor do Fundo Soberano.

§7º - A rentabilidade das Parcerias Público Privadas que trata o § 5º deverá estar devidamente atestada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§8º - O Poder Executivo regulamentará o previsto no § 5º."

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 200, de 02 de março de 2022, passa a vigorar acrescido de um inciso, com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

VI - os rendimentos provenientes de aplicações do próprio Fundo em títulos de investimento de longo prazo, preferencialmente, títulos públicos, desde que aprovado por Colegiado Técnico Específico a ser indicado pelo Conselho Gestor."

Art. 3º - A Lei Complementar nº 200, de 02 de março de 2022 passa a vigorar acrescido de um artigo 14-A, com a seguinte redação:

"Art. 14-A - O rendimento financeiro dos empreendimentos e/ou investimentos oriundos das parcerias de que trata o §5º do artigo 1º desta Lei, serão destinados ao Fundo de que trata a Lei Estadual nº 3189, de 21 de fevereiro de 1999 para custeio do plano previdenciário, criado pelo artigo 7º da Lei 6.338 de 06/12/2012."

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 07 de junho de 2022.

Deputado Márcio Pacheco
Relator

Id: 2399475

Comissões

PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PERMANENTE REALIZADA DO DIA 03 A 25 DE MAIO DE 2022

Nos termos do Ato da Mesa Diretora N/MD/ Nº 654/2020, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente os Senhores Deputados: MARCELO CABELEIREIRO, Presidente; PEDRO RICARDO, Vice-Presidente; VANDRO FAMILIA; e ROSENVERG REIS, membros efetivos da Comissão de Redação. Havendo número regimental, o Senhor Deputado Marcelo Cabeleireiro iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Deputados e colocando em pauta, para apreciação as seguintes redações: Redação Final do Projeto de Lei nº 1130/2019, de autoria do Deputado Luiz Paulo. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1677/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha. Foi incorporada, ao texto, a emenda de Plenário. Após discussão e votação, as redações foram votadas e aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia quatro de maio para analisar a Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4198/2021, de autoria da Deputada Lucinha. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça à proposição, o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário, e uma emenda da Comissão de Redação. Após discussão e votação, a redação foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia cinco de maio para analisar a Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 3731/2021, de autoria da Deputada Alana Passos. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça à proposição, a emenda de Plenário nº 02, e uma emenda da Comissão de Redação. Após discussão e votação, a redação foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia nove de maio, para apreciar as seguintes redações: Redação Final da Indicação Legislativa nº 372/2021, de autoria do Deputado Marcelo Dino. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Indicações Legislativas e sete emendas da Comissão de Redação; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4558/2021, de autoria do Deputado Ronaldo Anquieta. Foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à proposição, as subemendas aglutinativas da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário, e duas emendas da Comissão de Redação. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia onze de maio, para analisar as seguintes redações: Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 5066/2021, de autoria das Deputadas Enfermeira Rejane, Alana Passos e Tia Ju. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça e duas emendas da Comissão de Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4904/2021, de autoria do Deputado Luiz Martins. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia doze de maio, para analisar as seguintes redações: Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 712/2019, de autoria do Deputado Dr. Deodalto. Foram incorporadas, ao texto, as emendas de Plenário; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 689/2019, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde. Foram incorporadas, ao texto, as emendas de Plenário n.ºs 02 e 04; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 5720/2022, de autoria do Deputado Coronel Jairo. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia dezesseis de maio, para apreciar a Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 3777/2021, de autoria do Deputado Márcio Pacheco. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4182/2021, de autoria do Deputado Renato Zaca. Foi incorporada, ao texto, a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de Plenário nº 04 e uma emenda da Comissão de Redação. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia de-

zoito de maio, para analisar a Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4400/2021, de autoria da Deputada Martha Rocha. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça à proposição e a emenda de Plenário nº 01. Em seguida, foi votada a aprovada a redação. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia vinte e três de maio, para analisar as seguintes redações: Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4995/2021, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1017/2019, de autoria dos Deputados Tia Ju, Carlos Macedo, Danniell Librelon e Rosenverg Reis. Foram incorporada, ao texto, as subemendas aglutinativas da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário n.ºs 01 e 05, 02 e 04; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1063/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha. O texto foi reescrito baseado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 2870/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes. Foi incorporada, ao texto, a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de Plenário nº 01. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, que reabriu no dia vinte e cinco de maio, para analisar as seguintes redações: Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 5848/2022, de autoria do Deputado Dr. Serginho. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 5472/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes. Foi incorporada, ao texto, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 801/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha. Foram incorporadas, ao texto, as emendas de Plenário n.ºs 05, 06, 07, 09 e 10 e uma emenda da Comissão de Redação; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 3446/2020, de autoria da Deputada Mônica Francisco. Foram incorporadas, ao texto, as emendas da Comissão de Constituição e Justiça à proposição, a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de Plenário nº 02, e três emendas da Comissão de Redação; Redação do Vencido para 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4925/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch. O texto foi reescrito baseado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça aprovado em Plenário, incorporando quatro emendas da Comissão de Redação. Em seguida, foram votadas e aprovadas as redações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sendo assinada por mim, Sérgio da Maia Marques, Secretário, matrícula 200761-5, e pelo Deputado Marcelo Cabeleireiro, suspendendo-se a reunião às nove horas e dez minutos. Sala das Comissões, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois. (a) Sérgio da Maia Marques, Secretário; Deputado Marcelo Cabeleireiro, Presidente.

COMISSÃO DE SERVIDORES PUBLICOS

ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/651/2020, reuniu-se a Comissão de Servidores Públicos, com a presença dos Senhores Deputados Rodrigo Amorim-Presidente; da Deputada Martha Rocha; da Deputada Enfermeira Rejane; Deputado Renato Zaca; Coronel Leandro Monteiro, Secretário de Estado de Defesa Civil; Adilson Farias, Subsecretário de Relações Institucionais da Casa Civil; Coronel Neto CBMERJ; Carla Martins Tenente Coronel da PMERJ; Carla Rocha Tenente Coronel PMERJ; Wellington; Diego Motta; Alisson; Natal, Kezia e outros; O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Deputados e declarou aberta a 7ª Audiência Pública, conforme convocação por edital, publicado em 19.10.2021, e que a presente audiência pública tem por fim discutir sobre os aprovados em concursos públicos realizados pela SEPM-Secretaria de Estado de Polícia Militar e pelo CBMERJ-Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o tema e, em seguida, franqueou a palavra, dando-se um amplo debate, em que todos os inscritos fizeram suas considerações sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência suspendeu a reunião para que eu, Alexandre Lima Villaverde, Secretário, lavrasse a presente ata, destacando que as notas taquigráficas com inteiro teor desta audiência pública, ficarão arquivadas na secretaria desta Comissão. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo a reunião encerrada em seguida. Sala das Comissões, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um. (a) Alexandre Lima Villaverde -Secretário matrícula 201.700-2; (a) Deputado Rodrigo Amorim-Presidente.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, sob a Presidência do Senhor Deputado Luiz Paulo, com a presença dos Senhores Deputados Alexandre Freitas - Vice-Presidente, Martha Rocha e Rosenverg Reis, membros efetivos e dos Senhores Deputados Eliomar Coelho e Waldeck Carneiro, suplentes deste órgão técnico, para a realização da 10ª Reunião Extraordinária por meios digitais, (via WhatsApp). Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou aos presentes que o objetivo da reunião seria deliberar as seguintes Audiências Públicas: I - Para discutir sobre o Projeto de Lei nº 5982/2022, de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais dos devedores em Recuperação Judicial e dá outras providências; e suas Emendas de Plenário. II - Para discutir sobre o Projeto de Lei nº 5677/2022, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que dispõe sobre o reconhecimento da importância do Centro Histórico Comercial do Rio de Janeiro e da criação da sua Zona Franca, na forma em que menciona; e suas Emendas de Plenário. Após, o Senhor Presidente colocou as propostas em votação, sendo as mesmas aprovadas computando-se os Votos Favoráveis dos Senhores Deputados Luiz Paulo, Alexandre Freitas, Martha Rocha, Rosenverg Reis, Eliomar Coelho e Waldeck Carneiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Orlando de Souza Santos Junior, Secretário, matrícula nº 201.140-1, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões (meios digitais), três de junho de dois mil e vinte e dois. (a) Orlando de Souza Santos Junior - Secretário; (a) Deputado Luiz Paulo - Presidente.

TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA TRAGÉDIA OCORRIDA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ, EM DECORRÊNCIA DOS FORTES TEMPORAIS.

(REQUERIMENTO Nº 244/2022)

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se para realização de quarta Audiência Pública da Comissão Especial em epígrafe instituída pelo Requerimento nº 244/2022, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de treze de maio de dois mil e vinte e dois, na sala 1801 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Sr. Deputado Rodrigo Amorim e com a presença do Sr. Deputado Marcus Vinicius, Relator, da Sra. Deputada Adriana Balthazar, Membro Efetivo, e do Sr. Deputado Alexandre Freitas, Membro Efetivo, deuse por aberto os trabalhos da quarta Audiência Pública desta Comissão. Prosseguindo,